**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 38/2025, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade de nº 13/2025 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para os vereadores Adriana Fátima De Paula Magalhães, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César De Lima Junior E Tulio Expedito De Castro da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ 83.594.978/0001-56** no valor de R$ 4.750,00

Patrocínio, 16 de abril de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio